

# Volta às aulas: confira dicas para gastar menos na compra do material escolar

Procons do ABC orientam pais e responsáveis a pesquisar preços e reaproveitar produtos

**ANGELICA RICHTER**  
angelica@diarioregional.com.br

Com a proximidade do início das aulas, pais e responsáveis começam a se preocupar com a compra do material escolar de seus filhos. Esse gasto costuma pesar bastante no orçamento das famílias, ainda mais porque janeiro é um mês recheado de boletos para pagar, como IPVA, IPTU e matrícula escolar.

Por isso, o ideal é começar desde já a pesquisar preços e opções para minimizar o impacto dessa despesa no orçamento, como compra coletiva ou o reaproveitamento de materiais de anos anteriores.

Antes de ir às compras, é importante verificar quais produtos da lista o pai ou responsável já possui em casa e se estão em condição de uso, evitando assim gastos desnecessários. Se a compra é mesmo inevitável, pesquisar é indispensável.

“Além da pesquisa de preço, que é muito importante, cabe observar se o estabelecimento pratica preço diferenciado de acordo com a forma de pagamento, como dinheiro, cheque, cartão de débito e de crédito”, disse a diretora do Procon Santo André, Doroti Gomes Cavallini.

A lista de material deve



Helber Aggio/PMSA

**Pesquisa de preço deve ser feita em vários pontos de venda, inclusive em lojas virtuais**

conter apenas itens individuais, ou seja, aqueles usados exclusivamente pelo aluno. Segundo a legislação, não podem ser incluídos nessa lista materiais de uso coletivo, higiene e limpeza, bem como taxas para suprir despesas.

A coordenadora do Procon Diadema, Eliete Menezes, explica que o consumidor ainda pode recorrer a estratégias para garantir economia. “Uma delas é a troca de livros didáticos com alunos de outras séries. A compra coletiva (com outros pais e responsáveis) também pode render descontos”, afirmou.

Eliete ressalta ainda que a escola não pode indicar ou exigir a aquisição de marcas específicas, nem determinar a papelaria ou livraria na qual o produto será comprado. A

instituição de ensino também não pode exigir que os pais comprem o material no próprio estabelecimento, exceto quando for uma apostila.

## ■ INMETRO

O Procon destaca também que alguns itens de uso escolar, como lápis, borracha, apontador, compasso, régua, lápis de cor e de cera, cola, caneta, massa de modelar, tinta guache, tesoura, entre outros, só podem ser comercializados com o selo do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro). A certificação é obrigatória e garante a qualidade e segurança do produto para uso das crianças.

Os artigos importados devem seguir as mesmas recomendações dos nacionais, com

informações em língua portuguesa. Em geral, materiais com personagens licenciados têm preços mais elevados.

O prazo para reclamar de produtos não duráveis com algum problema é de 30 dias. Para produtos duráveis, o prazo é de 90 dias. Nas compras feitas pela internet, o consumidor tem sete dias para se arrepender.

**SERVIÇO – Procon Santo André:** Avenida José Caballero, 143 – Vila Bastos. Atendimento presencial de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, mediante agendamento prévio em [www.santoandre.sp.gov.br/agendamento](http://www.santoandre.sp.gov.br/agendamento). Telefone: 3356-9200.

**Procon Diadema:** Avenida Sete de Setembro, 400 – Centro. Atendimento presencial de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. Telefone: 4053-7200.

## ■ O NÚMERO 260%

podem variar os preços do material escolar, de acordo com pesquisa recente do Procon-SP

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Diário Regional - Grande ABC/SP

**Seção:** Economia **Página:** 5